



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de **FRAGA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº , 48.812.798/0001-00, no valor global de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), com base no art. 75, inciso II , da Lei 14133/21, tendo como objeto Aquisição de 50 peças de gradil de contenção, galvanizadas a fogo, nas medidas 2 metros de comprimento x 1,20 metros de altura.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso, 28 de janeiro de 2025

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal
Matrícula 32671